ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 143/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 03/04 do CES/RS;
a Resolução nº 67/04 da CIB/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a deliberação do Forúm Estadual de Educação Permanente em Saúde/RS, que aprovou a implantação dos seguintes projetos:

1. ULBRA – Especialização em Saúde Mental Coletiva
2. ULBRA – Especialização em Saúde Coletiva
3. ULBRA – Especialização em Gerontologia
4. UNIJUÍ – Especialização em Gestão e Saúde Coletiva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS